

de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
Valor Total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso

Protocolo 914925

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Data assinatura: 04/01/2016
Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER x ESPERANÇA DE NAZARÉ SILVA, CPF: 306.664.492-87.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de São Domingos do Capim.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/1993, a saber:
Art. É dispensável a licitação:
(...)
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
Valor Total: R\$ 1.000,00 (mil reais)
ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso

Protocolo 914928

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Data assinatura: 04/01/2016
Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER x MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO, CPF: 471.437.112-68.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Santa Cruz do Arará.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/1993, a saber:
Art. É dispensável a licitação:
(...)
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso

Protocolo 914932

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1819/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
Considerando o Documento nº 32888 e Mem.133554/2015/DIORED/SAGRA
R E S O L V E:
I-DESIGNAR, no período de 03/11/2011 a 02/12/2015 o servidor JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 57175287/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência Programas e Projetos de Educação Ambiental, durante o impedimento legal da titular SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU, matrícula nº54190055/2.
II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 914815

PORTARIA Nº 007/ 2016/GAB/SEC
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instituído através da PORTARIA Nº 361/2015 - GAB/SEC de 09/04/2015, publicada no DOE nº 32.865 de 13/04/2015 e suas respectivas prorrogações;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 028/2015-CPAD, firmado pelo Presidente da Comissão Disciplinar, onde expõe que o servidor acusado, apesar de devidamente notificado através de edital e em jornal de grande circulação, se mantém inerte;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve promover seus atos apoiado no princípio da legalidade, como também assegurar ao acusado o contraditório e ampla defesa e, sobretudo, ao devido processo legal;
RESOLVE:
I DESIGNAR a servidora LORENA MAMEDE NAPOLEÃO ALVAREZ, matrícula funcional nº 55913176/2, para atuar como defensor dativo do ex-servidor acusado LUCAS STEFFEN VELASCO, e assim acompanhar, doravante, todos os atos praticados pelo Colegiado, sem prejuízo de suas atribuições;
II- DELIBERAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT adote as devidas providências de estilo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 914823

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1897/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 135933/2015/DGAF/ SAGAT de 09 de Dezembro de 2015;
RESOLVE:
I - Substituir, fiscal do contrato nº026/2015 na PORTARIA Nº879/2015 de 07/07/2015, publicado no DOE nº 32926 de 13/07/2015, o servidor SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO, matrícula nº 57193624/3 - (Titular), pelos servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 026/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP	ANDERSON VALENTE DE FREITAS, Matrícula: 5913364/2 - (Titular) ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM NETO, Matrícula: 5907549/1 - (Suplente)

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 914997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2015 - SEMAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS/PA com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa I. DE MELO P. DOS REIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, com sede na Rua

Óbidos, n.º 600, Belém/PA, bairro Cidade Velha, CEP. 66.020-620 pelos seguintes motivos:
I. Recusa em fornecer o objeto do Contrato nº 030/2015-SEMAS/PA, celebrado entre a SEMAS e a I. DE MELO P. DOS REIS descumprindo, desta forma, o disposto na CLÁUSULA OITAVA.
II. Não atendimento das ligações telefônicas;
III. Emissão de documento de cobrança em desacordo com o objeto contratado, podendo a vir da causa à sonegação fiscal;
O descumprimento ou demora no atendimento desta Notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do contrato supracitado e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais poderão ser aplicadas as punições de multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que haja a apresentação de responsável legal da CONTRATADA perante a Administração Pública, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.
Belém (Pa), 17 de novembro de 2015.
ELLEN MARGARETH SOUZA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Protocolo 914679

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1879/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
Considerando os termos do Memorando nº 132772/2015/GTD/ CGP/DGAF/SAGAT;
Considerando os termos da Portaria nº0549/2015-GAB/SEMAS de 15/05/2015, publicada no DOE nº32894 de 27/05/2015;
Considerando os termos da Portaria nº01369/2015-GAB/SEMAS de 01/10/2015, publicada no DOE nº32988 de 08/10/2015;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, a servidora ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO matrícula nº 57173608/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, pela servidora NEUMARA MATOS CARNEIRO, matrícula nº 8011820/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder como Titular de Agente de Desenvolvimento de Capacitação - ADC, desta Secretaria, a contar de 12/11/2015.
II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente, tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade.

Protocolo 914824

PORTARIA Nº 1880/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 35150/2015;
RESOLVE:
I - Conceder 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTE,